



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 763/2023

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Municipalidade consternada com toda a tristeza que se abala sobre a Família do Senhor Dioquenios Olinquevicz, Ex-Vereador do Município de General Carneiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do membro de nossa de comunidade e Ex-Vereador do Município de General Carneiro – Paraná, Senhor **Dioquenios Olinquevicz**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 22 de junho 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

